

Edital de Inscrição e Seleção para a Moradia Estudantil/Graduação 2026

01. A Casa do Estudante Universitário “Prof. Dr. José Benedicto de Camargo” CEU, têm como finalidade principal oferecer moradia aos estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação do *Campus USP “Luiz de Queiroz”*.

02. As vagas nas moradias são uma modalidade de apoio que integra o Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP/PAPFE e tem por objetivo assegurar condições de permanência na Universidade aos estudantes em sua primeira graduação que apresentem e comprovem necessidade socioeconômica.

03. A seleção dos estudantes, implementação dos benefícios do PAPFE são coordenados pela Pró Reitoria de Inclusão e Pertencimento – PRIP, em colaboração com as Prefeituras dos *campi* da USP e o processo de classificação socioeconômica será acompanhado e validado pelo Serviço Social dos *campi* da USP utilizando critérios unificados pré-estabelecidos e aprovados pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP), válidos para todos os *campi* da USP. Serão contemplados os estudantes de maior vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os recursos determinados pela Universidade. OBS: no campus “Luiz de Queiroz”, conforme o estatuto e regimento interno da moradia, o processo de seleção e classificação do apoio moradia será acompanhado pela comissão de seleção da moradia, composta pelo Conselho Consultivo da CEU juntamente com no máximo 08 (oito) moradores da CEU.

04. Número de vagas disponíveis: 20 na Casa do Estudante Universitário

05. Inscrições: **Alunos veteranos ou ingressantes regularmente matriculados:** inscrição— Vaga em Moradia Estudantil USP exclusivamente pelo Portal de Serviços Computacionais da USP (<https://portalservicos.usp.br/JupiterWeb>) de **12/01 a 25/03 de 2026**

06. Requisitos para a seleção:

6.1. Ser estudante regularmente matriculado em sua primeira graduação na USP, nos cursos de graduação da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz;

6.2. Não estar em situação irregular e/ou não ter cometido irregularidades em relação ao Estatuto, Regimento da Moradia e às determinações da Comissão de Seleção de 2025, Conselho Consultivo da CEU.

6.3. Participar do processo de inscrição para estudantes regulares, pelo Portal de Serviços Computacionais da USP (<https://portalservicos.usp.br/JupiterWeb>) e realizar o processo exigido na inscrição: preenchimento do questionário com os dados do estudante, familiares e inserir a documentação comprobatória via online.

07. Documentação exigida para a seleção:

7.1. Receita e despesa da situação socioeconômica do estudante e da família e outros documentos cuja relação consta na inscrição pelo Portal de Serviços Computacionais da USP (<https://portalservicos.usp.br/JupiterWeb>). Outros documentos e entrevista poderão ser solicitados pelo Serviço Social do campus.

08. Distribuição das vagas e quartos na Casa do estudante Universitário-CEU

8.1. As vagas liberadas na Casa do Estudante Universitário em 2026, serão destinadas prioritariamente, aos alunos ingressantes residentes em outro domicílio fora de Piracicaba.

8.2.A distribuição dos quartos da CEU aos novos moradores, será através de um sorteio a ser realizado após a divulgação do resultado da seleção. O número dos quartos que irá para sorteio será divulgado em Mural na CEU e no Serviço Social, até 05 dias úteis após a data do resultado final da seleção.

8.3. A troca de quartos entre moradores é permitida desde que ambos estejam cientes e de comum acordo, e com a aprovação da Diretoria da CEU.

09. Previsão de divulgação da lista de selecionados: conforme Edital PAPFE/2026, item 11-Cronograma, **19/02/2026, 03/03/2026 e 27/03/2026**

10. Período para recursos: 28/03 a 08/04/2026.

11.Prazo máximo para divulgação do resultado dos recursos: **08/05/2026**

Piracicaba, 09 de dezembro de 2025.

Angelo Gabriel de Oliveira
Divisão de Atendimento à Comunidade
Prefeitura do *Campus “Luiz de Queiroz”*

Prof. Dr. Carlos Eduardo de Freitas Vian
p/ Conselho Consultivo da Casa do Estudante Universitário

Prof. Dr. Luciano Mendes
Prefeito do *Campus “Luiz de Queiroz”*



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KQ4W-GBFR-83TP-JA3Y no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/ddigital/KQ4W-GBFR-83TP-JA3Y>

Carlos Eduardo de Freitas Vian

Nº USP: 5098002

Data: 08/01/2026 10:13

Luciano Mendes

Nº USP: 8478112

Data: 06/01/2026 17:20

Angelo Gabriel de Oliveira

Nº USP: 4800142

Data: 07/01/2026 07:45